



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 035/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre Homologação de
Concurso Público do IPASMUN
e da outras providencias.**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por este Instituto, previsto pelo Edital 001/2010, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Instituto;

Art. 2º. - O IPASMUN por intermédio dos seus diversos setores e Conselho de Previdência providencia a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor aos quatorze dias do mês de dezembro de 2010.


Joselito Borges Moura
Diretor